



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 7.344, de 27.05.1998

Comissão Estatuante da UESB

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTATUANTE DA UESB  
08 DE JUNHO DE 2016

Ata da Reunião da Comissão Estatuante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional, na UESB Campus de Vitória da Conquista. Estiveram presentes os representantes discentes: Ueslei Souza Santos, Thaís Silva, Katiane Oliveira Xavier, Juarez da Silva Souza Júnior, Lamarck Barbosa e Cleiton Galvão; os representantes docentes: Alexandre Galvão Carvalho, Lenira Eloina Coelho de Souza, Andréa Gomes, Nemésio Matos, Patrícia Araújo Cara, Jânio Benevides de Melo, Jorge Costa do Nascimento e Daniel de Melo. Os trabalhos foram coordenados pelo professor Alexandre Galvão Carvalho. Primeiro ponto da pauta: Informes. O coordenador informou que a carta aberta da comissão estatuyente já foi entregue a todos os departamentos e colegiados. Foi enviada para a AFUS a resposta oficial da comissão estatuyente ao seu pedido de interrupção dos trabalhos da Estatuyente. Em seguida, passou-se a discussão da proposta da sub-comissão de Jequié, "Da universidade e o processo eleitoral", sobre a eleição para reitor. Na discussão do item V, foi aprovada a redação "Somente terão direito a votar os docentes e os servidores integrantes do quadro efetivo da UESB, e os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, sediados nos campi da UESB, no semestre em que se der o pleito." Em seguida, foi aprovado o parágrafo 1º com nove votos favoráveis e uma Abstenção. O parágrafo 2º com 12 votos favoráveis, o parágrafo 3º com 12 votos favoráveis e o parágrafo 4º, com 12 votos favoráveis. Em relação às eleições dos Departamentos e Colegiados, com onze votos favoráveis e uma abstenção, foi aprovada a seguinte redação para o colégio eleitoral: "Compõem o colégio eleitoral os servidores efetivos vinculados ao departamento e o corpo discente dos cursos presenciais atendidos pelo departamento. Concomitantemente, foi aprovado com onze votos e uma abstenção, que o corpo discente que participará do pleito para a eleição departamental deve ser regido pelo princípio, tanto para organização, composição e eleição departamental pela consonância com as áreas de conhecimento. Em relação ao peso do voto, a escolha do diretor e do vice-diretor do departamento dar-se-á pelo voto universal, que obteve dez votos, contra um voto da paridade de 50% para servidores e 50% para os discentes, e uma abstenção. Em seguida, o coordenador informou que era importante indicar um(a) novo(a) secretário(a) até o retorno da secretária da comissão: foi indicada a representante discente Thaís Oliveira por unanimidade, porém a discente não teria condições de

Cleiton Galvão Santana

estar presente nos períodos da manhã, ficando combinado que neste turno da reunião, a comissão escolheria outro secretário(a). Foi aprovado também, por unanimidade, que a mesa diretora deve solicitar às entidades (Adusb, Afus e discentes) que em suas reuniões pautem os trabalhos das comissões. Além disso, a comissão deve solicitar aos departamentos que pautem em suas reuniões os trabalhos da comissão. Foi aprovado um novo cronograma de Reuniões da comissão com as seguintes datas; quatorze de junho, seis de julho e doze de julho. Todas em Vitória da Conquista, com nove votos e uma abstenção. Ficou indicado que na próxima reunião deve-se retomar as discussões sobre a composição do colégio eleitoral e o tipo de voto das eleições para prefeitura de campus. E, por ter atingido o horário pré-determinado para finalização da reunião, o Coordenador da Comissão Estatuinte deu por encerrado os trabalhos do dia, e eu, Juarez Júnior, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador e demais membros desta Comissão. Vitória da Conquista, oito de junho de dois mil e dezesseis.

Juarez Júnior Coordenador

Ana Amélia Real Bomfim

Alfonso

Luiz S. S. Z

Walter Oliveira

José Fernando de F

Alfonso  
Milton Gabriel Santana  
M. C. A.